



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.204, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E
MOVIMENTAR CONTA JUNTO AO BANCO
DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados o Secretário Municipal de Saúde **FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**, portador do CPF n° 110.995.947-82 e a servidora **IVANETE BINOW**, matrícula n° 068816, portadora do CPF n° 036.245.237-75, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo elencada:

BANCO DO BRASIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 14.785.598/0001-86
CONTA CORRENTE N° 32.376-4

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Abrir Contas de depósito
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO
Solicitar saldos extratos de investimentos
Solicitar saldos e extratos de operação de crédito
Efetuar transferências para a mesma titularidade
Encerrar contas de depósitos
Receber, passar recibos e dar quitação
Consultar contas de aplicações de programas repasse e recursos
Emitir comprovantes
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito